



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

**CONTRATADA: ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO DE POSTES DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO DISTRITO DE DORES DA VITÓRIA COM INTUITO DE ATENDER AS INSTALAÇÕES DA FUTURA SEDE DA SUBPREFEITURA DAQUELE LOCAL, CONFORME ART. 74, INCISO III DA LEI 14133/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do serviço será de R\$9.777,82 (nove mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 03 de junho de 2024.

**CLÁUSULA NONA:**

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. **00.2.08.00.25.452.0021.1.0024 - MELHORIAS NA REDE ILUMINAÇÃO URBANA - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.**

Mirai-MG, 18 de abril de 2024.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
Prefeito de Mirai

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 14.133 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 18 de abril de 2024.

**Maureli Freitas da Silva**  
Agente de Contratação